

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 211/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 269ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Projeto "Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos 2020", de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) que dá continuidade a Projetos anteriores;
- b) A Portaria SESAPI GAB Nº 543/2020 que Dispõe sobre as diretrizes para o retorno dos procedimentos ambulatoriais especializados (consultas e exames) e cirurgias eletivas nos estabelecimentos públicos e privados contratualizados no âmbito do SUS no Estado do Piauí;
- c) A retomada do Projeto "Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos 2020", que busca organizar e dar vazão as demandas de cirurgias existentes no estado do Piauí, contemplando 224 municípios, 11 regiões de saúde a serem realizados em pontos de atenção hospitalar de gerência estadual até 30 de dezembro de 2020;
- d) A obediência à fila constituída por consulta oftalmológica como critério de chamamento de usuário para a triagem;
- e) A priorização de Regiões de Saúde para que o cronograma, a ser construído pelo prestador habilitado - Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, Esperantina/PI, siga:
 - 1º - Vale do Guaribas (Picos/PI);
 - 2º - Rios Piauí e Itaueira (Floriano/PI);
 - 3º - Vale do Canindé (Oeiras/PI);
 - 4º - Definir conforme critério epidemiológico de novos casos de Coronavirus e ocupação de leitos COVID: Tabuleiros do Alto Parnaíba (Uruçuí/PI); Serra da Capivara (São Raimundo Nonato/PI; Chapada das Mangabeiras (Bom Jesus/PI). Consta conforme discussão CIB 29/10/2020 que essas três regiões de saúde são prioritárias e poderão ser realizadas a qualquer tempo conforme melhora do cenário epidemiológico e assistencial frente à pandemia de COVID-19;
 - 5º - Planície Litorânea (Parnaíba/PI);
 - 6º - Cocais, (Esperantina/PI);
 - 7º - Cocais, (Piripiri/PI);
 - 8º - Vale do Sambito (Valença do Piauí/PI);
 - 9º - Carnaubais (Campo Maior/PI);
 - 10º - Cocais, (Luzilândia/PI);
 - 11º - Entre Rios (Demerval Lobão/PI)

RESOLVE:

1. Aprovar a Ratificação ao Projeto "Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos 2020", para realização de procedimento cirúrgico eletivo de oftalmologia, Catarata. Tal ratificação será encaminhada ao Prestador Habilitado supracitado para disponibilização das datas conforme discutido em reunião



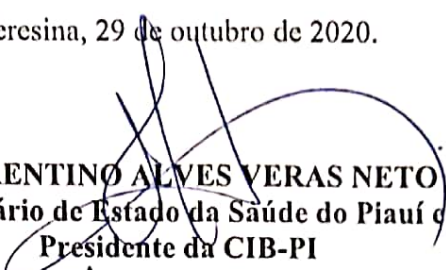
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

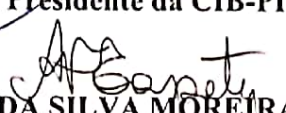


CIB dia 29/10/2020, seguindo a quantidade de cirurgias pactuadas em reunião CIB dia 05/10/2020: 2550 cirurgias de oftalmologia - CATARATA.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de outubro de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI